**REQUERIMENTO Nº 02/2021**
Data: 26 de janeiro de 2021

**Ementa: solicita envio de Ofícios aos Deputados Federais Sérgio Souza (MDB/PR), Hermes Parcianello (MDB/PR), ao Ministério da Infraestrutura e de cópia à Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (ACIMACAR), ao Programa Oeste em Desenvolvimento (POD) e à Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná (CACIOPAR), assim como para todos os Deputados Estaduais e Federais que integram a Bancada da Frente Parlamentar sobre os Pedágios, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que, ao deliberarem sobre o novo modelo de concessão de rodovias do Anel de Integração, posicionem-se contrários à proposta de concessão híbrida dos pedágios situados nas rodovias do Estado do Paraná.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Deputados Federais Sérgio Souza (MDB/PR), Hermes Parcianello (MDB/PR) e ao Ministério da Infraestrutura, assim como para todos os Deputados Estaduais e Federais que integram a Bancada da Frente Parlamentar sobre os Pedágios, manifestando a defesa dos Vereadores que ora subscrevem ao posicionamento contrário à proposta de concessão híbrida dos pedágios situados nas rodovias do Estado do Paraná.

Neste início de ano, a imprensa noticiou uma suposta admissão da bancada federal paranaense à concessão dos pedágios no modelo híbrido, em que as empresas vencedoras serão escolhidas mediante o maior percentual de desconto nas atuais tarifas, somado a uma outorga onerosa, ou seja, uma contraprestação pecuniária diretamente ao governo.

Além disso, apresentou-se a criação de 15 (quinze) novas praças de pedágio, somadas às 27 (vinte e sete) atuais, em um total de 42 (quarenta e duas). De maneira preocupante, dentre essas novas praças, instituir-se-á uma entre os municípios de Toledo e Cascavel e outra entre Guaíra e Mercedes, duas rotas de alta trafegabilidade dos munícipes rondonenses, além da população de toda a região oeste. Inclusive, isso ocorrerá no ano em que a duplicação da BR-163 entre Toledo e Marechal Cândido Rondon está próxima de sua conclusão, após anos de muita luta e união política para a concretização da obra. Nesse mesmo sentido, entre Toledo e Cascavel o trecho já é duplicado, mais uma vez afastando a necessidade de uma praça que suponha investimentos para obras como as de duplicação.

Em atenção à proposta ventilada, diversas entidades de importância regional e estadual, como a ACIMACAR, a CACIOPAR e o POD, manifestaram-se contrárias ao

modelo híbrido, além de apontarem a temeridade perante as novas praças, das quais destacamos as duas acima.

Nas últimas 2 (duas) décadas, os pedágios paranaenses estão verificados entre os mais caros do Brasil e trazem pouquíssimo retorno em investimentos. Com a nova concessão, ao invés de se readequar a situação, o modelo proposto não faz jus às aspirações populacionais de redução dos valores das tarifas. O maior desconto prevê valores iniciais de cerca de 15% (pelas matérias veiculadas), o que as entidades acima apontam como ainda elevados, quando comparados a uma concessão que fosse realizada exclusivamente através do menor preço das tarifas. A outorga onerosa tem correlação direta com isso, por repassar valores ao governo, que diretamente serão cobrados dos usuários das rodovias.

O modelo noticiado pressupõe impactos negativos ao escoamento da relevante produção agrícola regional e municipal, ao trânsito populacional e mantém tarifas elevadas, quando comparadas a diversos outros estados, como Santa Catarina, limítrofe ao Paraná.

Para tanto, correspondendo aos anseios da população rondonense e das entidades representativas, estes Vereadores solicitam o encaminhamento de Ofício aos Deputados Federais da bancada federal do MDB paranaense e ao Ministério da Infraestrutura, para que conheçam do posicionamento aventado por estes edis, conclamando a unirem seus esforços pelo combate ao modelo híbrido, priorizando a concessão pelo menor valor da tarifa e pela não implantação das praças de pedágio entre Toledo e Cascavel e entre Guaíra e Mercedes.

Nesse mesmo sentido, solicitamos o envio de ofício à ACIMACAR, ao POD e à CACIOPAR, visando ao conhecimento da manifestação pessoal destes legisladores em prol da causa defendida publicamente pelas entidades.

Sendo assim e considerando toda a justificativa acima apresentada, estes Vereadores pedem aos Nobres Pares que reconheçam a importância da matéria, aprovando este requerimento, para que seja providenciado o envio dos documentos supracitados.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)**
Vereador

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**
Vereador

**ILOIR DE LIMA**
Vereador